



**JOÃO TEIVES**  
DIRETOR

# A ÂNSIA DE DEIXAR UM LEGADO

Passado um mês de implementação da reforma, estamos nos antípodas das declarações da ministra “Os tribunais passam a ter objetivos e prazos para cumprir, a justiça passa a ser mais transparente para os cidadãos, e aumenta o nível de especialização nas comarcas, melhorando a qualidade da justiça”.

Decorrido um mês desde a entrada em vigor do diploma regulador da Lei da Organização do Sistema Judiciário e da organização e funcionamento dos tribunais judiciais, o cenário não poderia ser mais aterrador.

Estamos perante uma paralisia, quase completa, dos Tribunais.

Para se compreender esta hecatombe, julgo que existem duas razões chave. A primeira é a ânsia que a titular da pasta da Justiça teve em deixar um legado, uma marca indelével na sua governação. Como está à vista de todas, deixou, mas pelos piores motivos. Dizia-nos a ministra, a 1 de setembro de 2014: “Há 200 anos que não se procedia a uma reforma desta dimensão, cujos custos se saldam em apenas de 39 milhões de euros”. A ânsia de ficar na história está bem patente nestas declarações, a que se seguem outras bem irreais: “Em relação à plataforma eletrónica, as pessoas não têm noção, mas estamos a tratar de mais de 120 milhões de documentos. Para que nada falhe, a plataforma reabrirá muito mais robustecida e amigável para os utilizadores, simplificando muito os procedimentos. Ainda assim, se

por qualquer razão falhar, embora o risco disto acontecer seja mínimo, recorre-se ao método tradicional (o anterior mecanismo manter-se-á durante nove meses, para não se perderem processos), o sistema não deixará de funcionar”, explicou Paula Teixeira da Cruz.

Sabemos hoje que estará prestes a ser aprovado um Decreto-Lei que estabelece o regime jurídico transitório aplicável ao funcionamento dos tribunais, enquanto se mantiverem os constrangimentos ao acesso e utilização do sistema informático de suporte à atividade dos tribunais (Citius) pelo que quanto à capacidade de operacionalizar e implementar a reforma está tudo dito.

Apenas uma nota para os menos familiarizados com a prática judiciária: “Constrangimento” é o novo sinônimo rebuscado de inoperacional. Note-se que esta ânsia de deixar legado é congénita desta reforma. Anteriormente, já se encontra a ser implementada, com três comarcas pilotos a funcionar, uma reforma judiciária com as mesmas traves mestras: nova matriz territorial, especialização e novo modelo de

gestão. A única diferença é que a anterior reforma assentava a divisão territorial nas NUTS e não nos Distritos (eram 39 e não 20) e previa não um decréscimo da oferta judiciária mas apenas o reordenamento dos recursos disponíveis.

Optar-se por modificar a matriz territorial da reforma anterior, apenas se compreende com um desejo incontrolável de querer assumir, em exclusivo, a autoria da medida, querendo olvidar e fazer tábua rasa de tudo o que a precedeu.

Sejamos claros, já aqui expressei a minha concordância com a reforma judiciária, que é uma reforma necessária, seja com círculos delimitados pelas NUTS ou pelos Distritos.

Agora, querer operacionalizar uma reforma sem que se assegure, previamente, que todas as condições estão reunidas é de uma teimosia sinônimo de incapacidade absoluta e não de perseverança.

A segunda razão da hecatombe é a ideia, a meu ver profundamente errada, mas tão do gosto deste Governo, de que no poupar é que está o ganho.

Os cortes não geram riqueza e não

geram eficiência. Para isso basta olhar para o serviço da Administração Pública mais eficiente, a Administração Tributária, e fazer a pergunta de quantos milhões investem por ano em sistemas informáticos. Para que as coisas funcionem e sejam eficientes é necessário investir. E esse investimento tem retorno, na qualidade da Administração da Justiça, na efetividade do exercício dos direitos dos cidadão e, eventualmente, na própria economia. Agora se nada funciona, porque não se investe de forma adequada, os efeitos perversos e nefastos superam, mesmo economicamente, os tostões que se pouparam aqui e ali.

Não estando reunidas as condições não se avança. Porque dúvidas não podem existir, passado um mês de implementação da reforma, estamos nos antípodas das declarações da ministra “Os tribunais passam a ter objetivos e prazos para cumprir, a justiça passa a ser mais transparente para os cidadãos, e aumenta o nível de especialização nas comarcas, melhorando a qualidade da justiça”.

## LIVRO

# MENDLE E OS LIVROS

Mais uma belíssima novela de Stefan Zweig, do período entre guerras (1929). Mendle vive fora do tempo e do espaço. Alheio ao que o rodeia, vive no mundo dos livros, num mundo de arquétipos. O que impressiona na obra de Zweig é a destruição,

sem retorno possível, desse mundo. Fora dele Mendle não se adapta, não sobrevive, definha e morre. Uma cuidadosa edição da Assírio & Alvim, com tradução, apresentação, cronologia biográfica e notas de Álvaro Gonçalves

